

INFORMAÇÃO Nº 001/2024/2024/EGF/GEREB/GEREB
PROCESSO Nº 25027.000451/2024-55

RESOLUÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO FIOCRUZ BRASÍLIA

A resolução em questão estabelece as diretrizes para a realização das bancas de qualificação e defesa no âmbito do Lato Sensu e Stricto Sensu, da Escola de Governo Fiocruz Brasília. As principais determinações são:

Modalidade das bancas: A resolução define que as bancas poderão ser realizadas de forma **presencial ou remota**, excluindo a possibilidade de bancas híbridas (parte presencial e parte remota).

Bancas presenciais:

Solicitação de espaço para as bancas presenciais: Os pedidos para utilização do espaço físico devem ser feitos com antecedência de 30 dias, por meio dos e-mails institucionais:

- Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde (ppgpps@fiocruz.br)
- Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAÚDE (profsaudeefg@fiocruz.br)
- Residências (residencias.egf@fiocruz.br)
- Especializações (especializacoes.egf@fiocruz.br)

Critérios para escolha da modalidade: A escolha da modalidade cabe aos orientadores e aos discentes e deve considerar as preferências dos participantes e a disponibilidade de espaço físico nas datas propostas pelo orientador e discente.

Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEPULVEDA KOPTCKE, Responsável da Escola Fiocruz de Governo**, em 18/10/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372573** e o código CRC **D6447F9F**.